

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA EM PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, PARA AS SECRETARIAS DA FAZENDA E DE ECONOMIA E  
PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DRH Nº 3, DE 04 DE MARÇO DE 2009**

A **COMISSÃO DE CONCURSO ÚNICA** usando de sua competência e considerando o despacho de autorização governamental exarado nos Processos SF nº. 23657-214441/2008 e SEP n.º 1.301/08, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15/05/08, em cumprimento ao disposto no subitem **6.1.1** do **EDITAL DRH Nº. 1, de 9/1/2009** (DOE/SP de 10/1/2009), regulador do Concurso Público para o provimento de cargos de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, dos Quadros das Secretarias de Estado da Fazenda e de Estado de Economia e Planejamento, torna público que:

1) as provas do concurso público supracitado serão aplicadas conforme determinado abaixo:

<b>DIA</b>	<b>PROVAS</b>	<b>FECHAMENTO DOS PORTÕES</b> Horário de São Paulo-SP	<b>DURAÇÃO</b>
<b>29/3/2009 (domingo-manhã)</b>	<b>1 – Conhecimentos Básicos</b>	8h 30 min	4h 30 min
<b>29/3/2009 (domingo-tarde)</b>	<b>2 – Conhecimentos Específicos</b>	15 horas	5 horas

2) os locais de aplicação das provas estarão especificados no Cartão de Confirmação de Inscrição, que será remetido ao candidato, por intermédio da Empresa de Correios e Telégrafos, para o endereço constante do Pedido de Inscrição e, ainda, disponibilizados para consulta, na internet, no endereço [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br), durante os três dias que antecederem à realização das provas;

3) caso o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido até três dias úteis antes da data marcada para a realização das provas e o nome do candidato não conste do cadastro de inscritos disponibilizado na internet, é da inteira responsabilidade do candidato comparecer à **Diretoria Regional da ESAF em São Paulo, Av. Prestes Maia n. 733 – 4º andar – Luz**, a fim de confirmar sua inscrição, mediante Termo de Confirmação de Inscrição, e de inteirar-se do local de aplicação de suas provas;

4) estará impedido de prestar as provas o candidato que, não tendo recebido o seu Cartão de Confirmação de Inscrição, não tenha previamente confirmado o seu pedido de inscrição, conforme estabelecido no subitem **5.16** do edital regulador do concurso.

**COMISSÃO DE CONCURSO ÚNICA**